

REGULAMENTO - PRÊMIO WEDDING AWARDS #4 (PWA)
CATEGORIA FOTO

1- O CONCURSO CULTURAL

- O Concurso Cultural *Prêmio Wedding Awards (PWA ou Concurso Cultural)*, realizado pela *Visibilidade Multidivulgação Ltda.*, sediada na Rua Amauri n.º 24, CEP: 01448-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 05.324.075/0001-41, visa reconhecer e valorizar anualmente os melhores casamentos e profissionais do segmento, sendo os noivos os protagonistas principais da premiação.
- O presente Concurso possui caráter exclusivamente cultural e recreativo, não subordinado à qualquer modalidade de pagamento pelos concorrentes, e sem qualquer vinculação à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, tudo em obediência ao disposto no inciso II do artigo 3º da Lei n.º 5.768/1971; no artigo 30, do Decreto n.º 70.951/1972 e no artigo 2º, inciso IV e §2º, da Portaria n.º 41, de 19/02/2008, do Ministério da Fazenda, sendo certo que a participação de qualquer interessado no mesmo é voluntária e condicionada, apenas, aos preceitos deste Regulamento.
- Os vencedores do Concurso Cultural *PWA* serão divulgados na forma descrita no item 5 abaixo.
- A categoria FOTO é composta pelas subcategorias: A Noiva, Daminha(s) e/ou Pajem(ns); Decoração; Emoção; *Fine Art*; *Making Of*; O Beijo; O Noivo; Os Noivos e *Pet on Weddings*. As fotos deverão necessariamente abordar o tema “Casamento”, devendo conter elementos que representem e simbolizem a cerimônia civil ou religiosa que efetive a união conjugal entre duas pessoas.
- Será aceito todo estilo e/ou modalidade de fotografia, desde que esteja visível e de fácil entendimento, para o senso comum, que o material versa sobre fotografia relacionada ao tema “Casamento”, sendo que o evento deve ter realmente ocorrido.

2- A INSCRIÇÃO

a) Informações gerais

- A inscrição no *Prêmio Wedding Awards*, é aberta à participação de noivos, fotógrafos, decoradores* e terceiros autorizados pelos noivos, todos pessoas físicas maiores de 18 anos, e deverão submeter sua(s) fotografia(s) na respectiva subcategoria, de autoria própria ou não (desde que autorizados). Os campos de informações de preenchimento obrigatório também serão fundamentais para a efetivação da inscrição. **Autorizados somente para a subcategoria 'Decoração'.*
- É necessário que o noivo ou a noiva seja brasileiro para a validação da inscrição. Não é obrigatório o que o casamento seja realizado no Brasil.
- Não existe limite de inscrições por participante.
- Para participar, os interessados deverão seguir as instruções abaixo discriminadas no item d).
- Na hipótese da inscrição ser realizada por um fotógrafo, decorador ou pessoas autorizadas o *PWA* sempre irá se referir ao respectivo material pelo nome dos noivos.
- É de responsabilidade do concorrente que as fotografias tenham as devidas autorizações de uso de direitos autorais e/ou de imagem.
- O(s) prêmio(s) de cada subcategoria dentro da categoria FOTO será sempre outorgado aos noivos do casamento retratado na(s) fotografia(s) vencedora do *Prêmio Wedding Awards*, enquanto o troféu oficial WA será destinado tanto aos noivos quanto ao fotógrafo(a)/empresa. Somente na subcategoria ‘Decoração’, o troféu será destinado ao decorador(a) do casamento retratado nas fotografias vencedoras e não ao fotógrafo(a)/empresa. Importante lembrar que o crédito do material será sempre preservado.

- Entende-se por inscrição o ato de adesão ao presente Regulamento realizado pelo concorrente (observados os demais requisitos deste Regulamento), visando submeter material, próprio ou não, ligado ao tema “Casamento”, à participação no **PMA** e ao seu júri técnico e votação popular, conforme adiante especificado no item 5.

b) Subcategorias da CATEGORIA FOTO

- **A Noiva:** compreende a fotografia retratando a noiva. O concorrente poderá inscrever quantas imagens quiser, porém nosso sistema só permite subir até 8 (oito) fotografias da mesma noiva, sendo 5 (cinco) obrigatórias por inscrição.

- **Daminha(s) e/ou Pajem(ns):** compreende a fotografia retratando a daminha(s) e/ ou o pajem(ns). O concorrente poderá inscrever quantas imagens quiser, porém nosso sistema só permite subir uma única fotografia por inscrição.

- **Decoração:** compreende a fotografia da decoração, sem personagens. O concorrente poderá inscrever quantas imagens quiser, porém nosso sistema só permite subir até 10 (dez) fotografias da decoração do mesmo evento, sendo 8 (oito) obrigatórias por inscrição.

- **Emoção:** compreende a fotografia que capte uma cena de emoção. O concorrente poderá inscrever quantas imagens quiser, porém nosso sistema só permite subir uma única fotografia por inscrição.

- **Fine Art:** compreende a fotografia artística, “um olhar diferente” (não confundir com a subcategoria ‘emoção’). O concorrente poderá inscrever quantas imagens quiser, porém nosso sistema só permite subir uma única fotografia por inscrição.

- **Making Of:** compreende a fotografia que capte uma cena dos bastidores do casamento, tanto do preparo dos noivos quanto da festa. O concorrente poderá inscrever quantas imagens quiser, porém nosso sistema só permite subir uma única fotografia por inscrição.

- **O Beijo:** compreende a fotografia que capte o beijo dos noivos. O concorrente poderá inscrever quantas imagens quiser, porém nosso sistema só permite subir uma única fotografia por inscrição.

- **O Noivo:** compreende a fotografia retratando o noivo. O concorrente poderá inscrever quantas imagens quiser, porém nosso sistema só permite subir até 8 (oito) fotografias do mesmo noivo, sendo 5 (cinco) obrigatórias por inscrição.

- **Os Noivos:** compreende a fotografia retratando os noivos. O concorrente poderá inscrever quantas imagens quiser, porém nosso sistema só permite subir uma única fotografia por inscrição.

- **Pet on Weddings:** compreende a fotografia que capte o(s) animal(is) de estimação no dia do casamento. O concorrente poderá inscrever quantas imagens quiser, porém nosso sistema só permite subir uma única fotografia por inscrição.

c) Especificações das fotografias

- Cada fotografia inscrita deverá ser enviada em arquivo digital, formato JPG, redimensionada a 2000 pixels no maior lado a 72 dpi, RGB (mesmo as fotos PB), no tamanho máximo de 2 MB (megabytes). Importante: preservar a qualidade de definição de cada fotografia inscrita, a fim de não comprometer o respectivo processo de avaliação.
- A(s) fotografia(s) inscrita(s) podem ser coloridas ou preto e branco, oriundas de máquina à base de filme ou digital, nacionais ou internacionais, sem restrição à data que o evento (Casamento) ocorreu.
- Serão aceitas quaisquer fotografias, tendo pós-produção ou não, podendo haver manipulação ou alteração das imagens, manual ou eletronicamente.

- **IMPORTANTE:** O concorrente deverá estar na posse dos originais em alta resolução, arquivo TIFF ou JPEG (padrão RGB), com 300dpi de resolução, tamanho 150x100cm horizontal ou 100x150cm vertical.

d) Envio da inscrição e considerações

- Para participar os interessados deverão: (i) acessar a página de inscrição no site (www.weddingawards.com.br/inscricao); (ii) realização da ficha cadastral e definição de *login/senha* do concorrente; (iii) escolher a categoria e subcategoria na qual deseja participar; (iv) preencher a respectiva inscrição com as informações solicitadas, sabendo que o não preenchimento dos campos obrigatórios e da ficha técnica, quanto aplicável, inviabilizará a inscrição do material; (v) ler e concordar com os termos do regulamento; e (vi) finalizar da inscrição através da conclusão da operação.
- Sem prejuízo da aceitação e adesão *on-line* previstas acima, considera-se realizada a adesão pelos concorrentes aos termos integrais do presente Regulamento, pela simples realização da inscrição no **PWA**, submetendo-se, de forma irrestrita, ao mesmo.
- A inscrição para cada subcategoria da categoria **FOTO é gratuita.**
- Uma vez realizada a inclusão das fotografias e das informações obrigatórias, confirmada a leitura e a aceitação do Termo de Adesão da subcategoria, o concorrente não poderá alterar o material enviado. Qualquer tentativa de alteração ou consumação de fraude será punida com a imediata desclassificação do concorrente, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, sejam elas cíveis, penais e/ou administrativas.
- Serão aceitas inscrições somente até o dia 31 de outubro de 2014, valendo a data do envio *on-line*.

3- CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- Serão automaticamente desclassificadas as fotografias enviadas contendo marca d'água, montagens contendo mais do que uma foto na mesma imagem, logomarca ou qualquer outra identificação do autor ou do concorrente.
- Não serão aceitas fotografias de caráter publicitário ou utilizadas em campanhas, anúncios, catálogos, encartes ou qualquer outro tipo de material publicitário.
- Poderão ser desclassificadas as fotografias, a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado com os ganhadores do Concurso Cultural: (i) que os seus autores ou concorrentes não possuam o arquivo original no tamanho solicitado; (ii) para as quais o concorrente ou autor não tenha as respectivas autorizações de uso de direitos autorais e/ou de imagem ou (iii) em caso de fraude comprovada.
- Em caso de desclassificação de fotografias, os ganhadores ficarão obrigados a devolver a premiação, ficando a critério da Comissão Organizadora anunciar, ou não, outro vencedor, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

4- AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS INSCRITOS E O PROCESSO DE SELEÇÃO

- Encerrada a fase de inscrição, as fotografias serão avaliadas pela curadoria do **Prêmio Wedding Awards** que fará a seleção dos concorrentes que irão para a votação do júri técnico. Segundo seu critério exclusivo, a curadoria definirá os selecionados em função dos seguintes quesitos: i) estética; ii) sensibilidade e; iii) qualidade.
- O processo de avaliação dos materiais inscritos, bem como a seleção respectiva, acontecerá de 01 a 10 de novembro de 2014.

- Ultrapassada esta fase, terá início a votação do júri técnico que selecionará os finalistas para a votação popular.

5 – A VOTAÇÃO

- Para a categoria FOTO do *Prêmio Wedding Awards* existirão 2 tipos de votações: i) a votação do júri técnico que definirá o prêmio *Best WA*; e ii) a votação popular que definirá o prêmio *Pop WA*. As respectivas votações acontecerão de forma sequencial e sem solução de continuidade.

a) Júri técnico

- A votação do júri técnico será feita por uma comissão de jurados escolhidos pela Comissão Organizadora do *PWA* a seu exclusivo critério. O voto será fechado, *on-line*, sendo certo que os jurados não terão acesso aos dados pessoais dos concorrentes e não saberão quais são os profissionais envolvidos. A avaliação será única e exclusivamente no conteúdo do material inscrito em função dos quesitos: i) estética; ii) sensibilidade e; iii) qualidade.
- A dinâmica de votação do júri técnico funcionará da seguinte maneira: dos concorrentes aprovados pelo *PWA* em cada subcategoria, 10 (dez) serão selecionados pelos jurados, organizados por ordem de classificação (1º ao 5º colocado), e cada colocação receberá um valor de pontuação diferente. Pontuação: 25 pontos para o 1º colocado; 18 para o 2º; 15 para o 3º; 12 para o 4º e 10 para o 5º.
- A combinação da somatória da pontuação atribuída por cada jurado a cada concorrente irá definir o vencedor do prêmio *Best WA* em cada subcategoria. Nesse momento, já estarão definidos os vencedores do júri técnico, que serão mantidos em sigilo até o dia do evento de fechamento do *Prêmio Wedding Awards #4*. Os 10 (dez) concorrentes com a maior votação serão finalistas e apresentados em ordem alfabética para a votação popular. Sendo assim, o vencedor do júri técnico também poderá ser o vencedor da votação popular.
- A votação do júri técnico acontecerá de 11 de novembro a 07 de dezembro de 2014.
- Em caso de empate do primeiro lugar, os respectivos concorrentes passarão por uma segunda avaliação do comitê do *Prêmio Wedding Awards*.
- Os vencedores do *Best WA* serão anunciados somente em 2015, no evento que finalizará o ciclo do *Prêmio Wedding Awards #4*. Será em São Paulo – Capital (local e a data da exposição serão divulgados no decorrer do ano).
- **IMPORTANTE:** Os finalistas de cada subcategoria deverão encaminhar, até o dia 31 de janeiro de 2015, para a Comissão Organizadora do *PWA*, o respectivo CD com a(s) fotografia(s) finalista(s) em alta resolução - arquivo TIFF ou JPEG (padrão RGB), com 300dpi de resolução, tamanho 150x100cm horizontal ou 100x150cm vertical, **bem como as autorizações de uso de direitos autorais e imagem.** Os modelos de autorizações de uso de direitos autorais e imagem estarão disponíveis no link **Regulamento** do site da premiação.
- Endereço para envio do material:
Prêmio Wedding Awards
Rua Amauri, 24
Jardim Europa – CEP 01448-000
São Paulo - SP

b) Votação popular

- A votação popular será aberta para qualquer pessoa que acessar o site do *Prêmio Wedding Awards*, que poderá votar na fotografia concorrente de sua preferência em cada subcategoria, dentre as mais bem votadas pelo júri técnico. O vencedor será aquele que tiver o maior número de votos.
- Na votação popular serão revelados os nomes dos concorrentes, profissionais envolvidos e eventuais dados adicionais.

- A votação popular acontecerá de 10 de dezembro até o meio-dia do dia 16 de dezembro de 2014, valendo a data do envio on-line.
- Os vencedores do **Pop WA** de cada subcategoria serão anunciados pré-oficialmente dia 17 de dezembro de 2014, exclusivamente pelo site do **PWA** no endereço www.weddingawards.com.br.

6- A PREMIAÇÃO

- O(s) prêmio(s) de cada subcategoria dentro da categoria FOTO será sempre outorgado aos noivos do casamento retratado na(s) fotografia(s) vencedora do **Prêmio Wedding Awards**, enquanto o troféu oficial WA será destinado tanto aos noivos quanto ao fotógrafo(a)/empresa. Somente na subcategoria ‘Decoração’, o troféu será destinado ao decorador(a) do casamento retratado nas fotografias vencedoras e não ao fotógrafo(a)/empresa. Importante lembrar que o crédito do material será sempre preservado.
- O **Prêmio Wedding Awards**, na categoria FOTO, só premiará os vencedores em 1º lugar de cada subcategoria. Um mesmo concorrente – noivos - poderá receber tanto o prêmio destinado ao vencedor do júri técnico (**Best WA**), quanto o prêmio destinado ao vencedor da votação popular (**Pop WA**). Mas o mesmo concorrente – noivos - não poderá receber premiações repetidas caso vença em mais de uma subcategoria no **PWA**. No caso de hospedagens/viagens por exemplo, o vencedor terá a prioridade de escolher somente um destino de sua preferência, dentre aquelas que for considerado vencedor. No caso das garrafas Moët & Chandon, tanto os noivos quanto o fotógrafo só terão direito a uma garrafa, caso vençam em mais de uma subcategoria **Best ou Pop WA**.
- Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não sendo, ainda, permitida a troca destes por dinheiro ou por qualquer outro produto.
- Não existe limitação de troféus do **Prêmio Wedding Awards** que um mesmo fotógrafo poderá ganhar.
- A premiação de todas as subcategorias (**Best WA e Pop WA**) será feita somente em 2015, na cidade de São Paulo - Capital. O local e a data do evento serão divulgados no decorrer do ano. Será um evento fechado que irá revelar ao público e à imprensa os vencedores do júri técnico.
- O **Prêmio Wedding Awards** também visa a exposição dos materiais vencedores para o público. O local e a data da exposição também serão divulgados no decorrer do ano. A visibilidade e o reconhecimento que a mesma proporcionará, fazem parte dos benefícios que o **PWA** idealizou para valorizar seus premiados.
- Os materiais vencedores **Best WA** de cada subcategoria terão espaço editorial no site **Yes Wedding**, consistente em divulgação em matérias a serem publicadas em revistas, jornais, sites e redes sociais.
- Até o fim do **Prêmio Wedding Awards #4** novos prêmios poderão ser inclusos pela Comissão Organizadora aos vencedores de cada subcategoria, conforme aditamento ao regulamento, de forma aleatória e não garantida. Os prêmios serão devidamente divulgados pelo site do **PWA** na seção **Prêmios**, sendo natural que os prêmios para os vencedores **Best WA** sejam diferentes dos prêmios para os vencedores **Pop WA**.
- É necessária a presença física dos vencedores para o recebimento da premiação no referido evento (lançamento da exposição). Caso os vencedores não estejam presentes, terão o prazo de 20 dias para reclamar os prêmios a que tiverem direito. Após este período o prêmio será destinado integralmente a associações beneficentes. Em nenhuma hipótese os vencedores retirarão ou usufruirão de qualquer prêmio se não tiverem cumprido as regras deste Regulamento, notadamente se não tiverem apresentado, nos momentos adequados, a respectiva autorização de uso de direitos autorais e imagem.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- O **Prêmio Wedding Awards** será regido pelo presente Regulamento, cabendo à Comissão Organizadora qualquer decisão sobre os casos omissos ou que naqueles mereçam uma análise mais criteriosa.
- Não serão admitidas inscrições realizadas por pessoas diretamente vinculadas aos patrocinadores do **PWA** e aos jurados e membros da Comissão Organizadora.
- Os concorrentes do **PWA** são responsáveis pela autenticidade dos trabalhos e materiais inscritos.
- A responsabilidade perante terceiros decorrente do conteúdo das fotos selecionadas e daquelas vencedoras caberá exclusivamente aos seus autores, concorrentes e/ou interessados remetentes.
- Ao inscrever-se na forma ora prevista, o concorrente concede a **Visibilidade Multidivulgação Ltda (Wedding Awards e Yes Wedding)**, bem como a terceiros por ela indicados, com exclusividade, automaticamente e gratuitamente, uma autorização (sem prejuízo de outras requeridas por esse regulamento e exigidas pela Comissão Organizadora do **PWA**) em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretirável, para fins de utilização das imagens, sons e voz, podendo a mesma utilizá-los, a seu exclusivo critério, para a produção de material promocional, peças publicitárias em qualquer tipo de mídia, transmiti-los via rádio, televisão de qualquer espécie, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, disseminá-los através da internet, telefonia, bem como jornais ou revistas, impressos ou *on line*, ou ainda dar-lhe qualquer outra utilização. As utilizações aqui mencionadas poderão ocorrer sem limitação de tempo ou de número de vezes, no Brasil ou no exterior, sem que seja devida ao concorrente ou terceiros qualquer remuneração.
- O concorrente ao enviar, produzir e gerar qualquer material, declara-se como o único responsável pelo seu conteúdo, perante a **Visibilidade Multidivulgação Ltda (Wedding Awards e Yes Wedding)**, e terceiros, inclusive quanto a propriedade intelectual, assumindo, portanto, a exclusiva responsabilidade perante a **Visibilidade Multidivulgação Ltda (Wedding Awards e Yes Wedding)**, e terceiros, por qualquer pleito ou demanda, judicial ou extrajudicial.
- A qualquer instante o **Visibilidade Multidivulgação Ltda (Wedding Awards e Yes Wedding)**, poderá solicitar documentos comprobatórios dos concorrentes, averiguando a veracidade das informações prestadas, desclassificando, sumariamente, aqueles que prestarem quaisquer informações falsas, não cabendo aos mesmos quaisquer recursos contra referidas decisões, podendo ainda a **Visibilidade Multidivulgação Ltda (Wedding Awards e Yes Wedding)**, adotar contra os mesmos todas as medidas judiciais cíveis e criminais cabíveis.
- A Comissão Organizadora do **PWA** se compromete a retirar do ar qualquer foto e/ou material, mediante solicitação do interessado, que não seja o concorrente, uma vez comprovada a inexistência de autorização de uso de direitos autorais e de imagem ou se comprovada a sua fraude.
- O concorrente declara que participará do presente **Prêmio** em conformidade da legislação brasileira, especialmente, respeitando às leis de direito autoral e/ou de propriedade intelectual.
- As decisões do Júri Técnico e da Comissão Organizadora do **PWA** são soberanas, delas não cabendo qualquer impugnação ou recurso, seja qual for o argumento ou pretexto.
- A participação neste concurso implica ainda na plena adesão e aceitação das condições previstas neste Regulamento, que poderá ser alterado a qualquer tempo, sem prévio aviso.
- Por força da licença de uso concedida, a **Visibilidade Multidivulgação Ltda (Wedding Awards e Yes Wedding)**, poderá conferir às fotografias premiadas as mais variadas modalidades de utilização, fruição e disposição, sem qualquer restrição de espaço, tempo, idioma, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, podendo inclusive alterá-las digitalmente para modificar suas dimensões e conteúdo, desde que preservados os créditos dos fotógrafos.
- Remarque-se, como já exposto, que as fotografias premiadas poderão ser usadas pela **Visibilidade Multidivulgação Ltda (Wedding Awards e Yes Wedding)** ou empresas a ela ligadas para a divulgação da edição de 2012 do **PWA**. A reprodução poderá ser direta ou indireta, total ou parcial, em qualquer mídia ou meio físico, visual, inclusive eletrônico, cabo, fibra ótica, satélite, ondas e quaisquer outros existentes, compreendendo, exemplificativamente, as seguintes atividades: i) utilização, fixação, reprodução e divulgação das fotografias premiadas pela a **Visibilidade Multidivulgação Ltda**

(Wedding Awards e Yes Wedding) em materiais e campanhas institucionais, promocionais e publicitárias, revistas, jornais, televisão, mídia em geral, folhetos, convites, folders, outdoors, back-lights, front-lights, banners, crachás, displays, catálogos, cartazes, websites. As fotografias premiadas poderão, ainda, ser editadas, enquadrando-se a necessidade no material em questão. Independente da forma ou local em que a fotografia será utilizada, os créditos sempre serão preservados.

- A organização do concurso não devolverá os arquivos das fotografias que não forem premiadas.
- O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora, a desqualificação das fotografias inscritas, e, conseqüentemente, do respectivo participante.
- Sem prejuízo da autorização respectiva, o concorrente não poderá inscrever qualquer fotografia que infrinja ou viole direitos autorais, marca comercial, direito à imagem, privacidade ou quaisquer outros direitos de terceiros. Qualquer problema neste sentido será de responsabilidade exclusiva do concorrente que deverá pagar e indenizar integralmente a **Visibilidade Multidivulgação Ltda**, manter indene e assistir a defesa desta última por todas e quaisquer perdas e danos, reivindicações e/ou passivos, penalidades, decisões, julgamentos, acordos, multas, imposições, responsabilidades, deficiências, diminuições de valor, passivos ocultos, custos e despesas, inclusive honorários advocatícios.
- Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a **Visibilidade Multidivulgação Ltda** não tem como garantir que o acesso ao seu site, inclusive a este Concurso Cultural, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- Reconhece o participante que terceiros de má-fé poderão utilizar-se de subterfúgios tecnológicos a fim de ter acesso a seus dados pessoais ou a fraudar o Concurso Cultural e, para este fim, isenta a **Visibilidade Multidivulgação Ltda** de qualquer responsabilidade correlata.
- Em razão do exposto no item acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no site www.weddingawards.com.br, durante o período do Concurso Cultural, a **Visibilidade Multidivulgação Ltda** não ficará obrigada a prorrogar o prazo do Concurso Cultural, dando-se por finda no prazo estipulado neste regulamento, salvo decisão em contrário da mesma.
- A **Visibilidade Multidivulgação Ltda** poderá suspender ou interromper definitivamente este Concurso Cultural a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações ou compensações. Nesta hipótese, as fotos já transmitidas pelos interessados e participantes, e que foram recebidas pela Comissão Organizadora, ficarão sujeitas aos termos deste Regulamento.
- Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para conhecer das questões que eventualmente se originem deste regulamento.